



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 266

"CONGEDE ABONO DE NATAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Peritiba que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Abono de Natal ao funcionalismo Público Municipal no valor de Cr\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos cruzeiros), de conformidade com a tabela abaixo.

Art. 2º - A despesa decorrentes desta Lei, correrá à conta das dotações: 0201.03070202.004 - 3111.01 - Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) 0204.08421882.016 - 3111.01 - Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), 0301.03080322.024 - 3111.01 - Cr\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros) respectivamente do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., em 15 de Dezembro de 1977.

Arnildo Simon
ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 15 dias do mês de Dezembro de 1977.

Iraide M. Dametto
Iraide M. Dametto
Secretaria

TABELA DA LEI Nº 266

| <u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u> | <u>CARGO OU FUNÇÃO</u> | <u>IMPORTÂNCIA</u> |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| NILVO JOSÉ SCHNEIDER..... | Professor..... | Cr\$ 500,00 |
| WILMA BAYS..... | Professora..... | Cr\$ 500,00 |
| NELSI HOFFMANN..... | Professora..... | Cr\$ 500,00 |
| NOELI HORN..... | PROFESSORA..... | Cr\$ 500,00 |
| DELEI TEREZINHA SCHMIDT CAVASIN..... | Professora..... | Cr\$ 500,00 |
| SUB - TOTAL..... | | Cr\$ 2.500,00 |
| REMÍDIO JOSÉ LERNER..... | Contador..... | Cr\$ 700,00 |
| LEONESTO CAVASIN..... | Tesoureiro..... | Cr\$ 700,00 |
| DILSE SORDI..... | Of. Administrativo..... | Cr\$ 700,00 |
| IRAIDE MARIA DAMETTO..... | Secretária..... | Cr\$ 700,00 |
| SUB - TOTAL..... | | Cr\$ 2.800,00 |
| TOTAL GERAL..... | | Cr\$ 5.300,00 |